

MFN 4176

Lei n.º 118

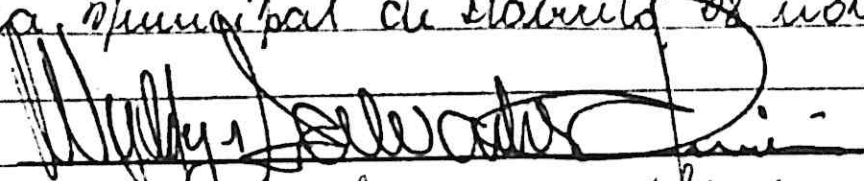
Dispõe sobre mudança de nome de
Avenida

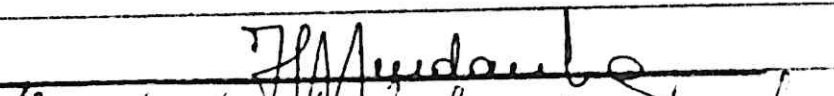
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara deputou e em seu nome sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida Madre Humirata" a atual Av. S. dos Santos, no bairro Santo Antônio nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito 08 novembro 1971


Waldemar de Oliveira
Prefeito Municipal


Humberto Rocha Mendonça